



Lima Campos / MA, 23 de fevereiro de 2021.

A Exma. Sra.
Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

REQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Lima Campos – MA, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, a Prefeita Municipal de Lima Campos, a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de lixeiras, container e carro cuba para instalação em logradouros públicos e em cozinha industrial, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lima Campos/MA, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor global está conforme valor de mercado, que importou um valor total de R\$ 11.560,11 (onze mil quinhentos e sessenta reais onze centavos).

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pronto atendimento a esta solicitação e reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estimada e consideração.

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Jael Darc Alves Menezes e Ferreira
Decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021.